

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001- 91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2026 - O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB(Re)” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da Resolução CNSP nº 422 e da Circular SUSEP nº 700, por meio de sua controlada IRB Holding S.A., constituiu duas sociedades seguradoras, denominadas de IRB(Seg) Corporate Seguradora S.A. e IRB(Seg) Vida e Previdência Seguradora S.A., cujos objetos sociais consistem em: (i) realizar operações de seguros nos ramos de danos (P&C); e (ii) realizar operações de seguros nos ramos de pessoas e de previdência privada (Vida), respectivamente.

Finalizado o processo de *turnaround*, a constituição das novas seguradoras faz parte da estratégia de diversificação e de expansão da atuação da Companhia, sem interferir na condução de seu negócio original, que é prover resseguro às cedentes no território brasileiro.

Com esse novo passo, o IRB(Re) atuará diretamente no mercado segurador, ampliando sua base potencial de originação de receitas, capturando as sinergias decorrentes da atuação integrada entre os braços de seguro e resseguro, e alinhando-se à tendência de grupos que operam simultaneamente nesses dois mercados.

A autorização prévia para constituição de tais seguradoras já foi concedida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), restando pendente a homologação definitiva pela autarquia para início das operações.

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente
Diretor de Relações com Investidores

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 33.376.989/0001- 91
State Registry (NIRE): 333.0030917-9
Publicly Held Company with Authorized Capital

NOTICE TO THE MARKET

Rio de Janeiro, June 3, 2026 - IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) ("IRB(Re)" or the "Company") hereby informs its shareholders and the market in general that, in accordance with CNSP Resolution nº 422 and SUSEP Circular nº 700, through its subsidiary IRB Holding S.A., it has incorporated two insurance companies, named IRB(Seg) Corporate Seguradora S.A. and IRB(Seg) Vida e Previdência Seguradora S.A., whose Corporate purposes are: (i) to carry out insurance Operations in the Property and Casualty (P&C) segments; and (ii) to carry out insurance operations in the life and private pension segments, respectively.

Following the completion of the turnaround process, the incorporation of the new insurance companies is part of the Company's diversification and expansion strategy, without affecting the conduct of its core business, which is to provide reinsurance to cedants in the Brazilian market.

With this new step, IRB(Re) will operate directly in the insurance market, expanding its potential revenue origination base, capturing synergies from the integrated operations of its insurance and reinsurance businesses, and aligning itself with the trend of intragroup companies that simultaneously operate in these two markets.

Prior approval for the incorporation of such insurance companies has already been granted by the Brazilian Insurance and Reinsurance Regulator (SUSEP), with final authorization from the agency for the commencement of operations still pending.

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Marcos Pessoa de Queiroz Falcão
CEO & IRO